



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

---

### **NONO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nono Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 27/2008**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a **MD ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, que tem por objeto a locação do imóvel para a tender as necessidades da Procuradoria Regional Federal da 5ª Região.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, **Srª Maria Lúcia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, resolve apostilar o **Contrato nº 27/2008**, tendo em vista o direito resguardado o reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00411.000794/2008-35.

### **I – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 27/2008, de acordo com o índice de correção para o exercício de 2021, que após negociação chegou ao percentual de **15%**, referente ao período compreendido entre dezembro/2020 a novembro/2021. Esse reajuste está respaldado pela Cláusula Quarta do Termo de Contrato retro mencionado.

### **II- DO VALOR**

O valor do Contrato nº 27/2008 passa de: **R\$ 300.719,59** (trezentos mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) mensal, para: **R\$ 345.827,53** (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três

centavos) perfazendo um acréscimo mensal de **R\$ 45.107,94** (quarenta e sete mil, cento e sete reais e noventa e quatro centavos) representando um percentual de **15%** com vigência a partir de 17/12/2021, data da assinatura do contrato.

### III- DA RETROAÇÃO

O reajuste é considerado a partir do aniversário do contrato, ou seja 17/dez. Neste sentido, temos 02 períodos a serem considerados:

1º período: 01 a 16/12/2021:  $R\$ 300.719,59/30 * 16 = R\$ 160.383,84$

2º período 17 a 30/12/2021:  $R\$ 345.827,53/30 * 14 = R\$ 161.386,12$

Valor da Fatura de dezembro de 2021: **R\$ 321.769,96**

Mas, considerando a antecedência do pagto da fatura de dez/21, que ocorreu em **02/12/2021**, no valor de **R\$ 300.719,59** (trezentos mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), a diferença a ser considerada em favor da MD Administração é de **R\$ 21.769,96** (vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Memória de Cálculo anexa aos autos.

### IV – DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

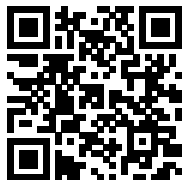
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 001 Programa de Trabalho 107805, Natureza de Despesa 339039 e (PI: 027) tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE000159 datada de 18 de fevereiro de 2021.

Recife-PE, 21 de dezembro 2021.

**Maria Lúcia Carvalho de Paula.**  
**Advocacia Geral da União**  
**Contratante**

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00411000794200835 e da chave de acesso 828a51a2



---

Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 793854966 e chave de acesso 828a51a2 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 21-12-2021 16:57. Número de Série: 71628282557886062730943535344. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---